



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

LEI nº 129/2009, de 26 de junho de 2009.

Concede o Título de Cidadão Piqueense que indica.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Expedito José do Nascimento, Prefeito do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Antônio Leandro de Medeiros, o Título de Cidadão Piqueense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 26 de junho de 2009.


Expedito José do Nascimento
Prefeito



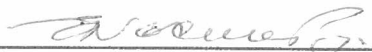
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2009

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 129/2009, de 26 de junho de 2009, que **“Concede o Título de Cidadão Piqueense a Antônio Leandro de Medeiros”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, em 26 de junho de 2009.


Expedito José do Nascimento
Prefeito